



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

PROCESSO N° 017/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de maio de 2022

HORÁRIO: às 14:00 horas

LOCAL: Rua Mainolvo Lehmkuhl, n° 20 – Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal – Bairro Centro, Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, Brasil.

O **MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**, Estado de Santa Catarina, localizado a Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** – sob o critério de aceitabilidade de menor preço por **LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de peças e contratação de serviços para manutenção da parte elétrica da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, de acordo com as especificações do Anexo I, que será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 023 de 22 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada a Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20 – Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal – Bairro Centro, Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, Brasil, iniciando-se no dia 02/05/2022, às 14:00 horas e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 DO OBJETO.

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de peças e contratação de serviços para manutenção da parte elétrica da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, de acordo com as especificações do Anexo I, do edital de Pregão Presencial n° 011/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, impedidos de contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis do recebimento da proposta ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, na Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Centro, Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: **Proposta de Preços e Habilitação**.

4.2 Os conjuntos de documentos relativos à **Proposta de Preços** e à **Habilitação** deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("**Proposta de Preços**" e "**Documentos de Habilitação**"), na forma dos incisos I e II a seguir:

4.2.1 I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

4.2.2 II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

4.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.4 O Fornecedor deverá apresentar inicialmente, Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRS), sob pena de ser desconsiderada tal condição.

4.5 O Grupo de Apoio, Pregoeiro ou membro da comissão de licitações considerará como prazo de validade das certidões, 90 (noventa) dias contados da data da emissão, salvo se outro prazo já estiver expresso no próprio documento.

5 DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1).

5.1 O envelope "**Proposta de Preços**" deverá conter a proposta da licitante por item de forma que atenda aos seguintes requisitos:

a) No interior do envelope, e ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com o valor expresso em algarismos e/ou por extenso, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito;

b) No envelope: razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;

c) No envelope: Número do Pregão Presencial;

d) Descrição do Objeto da Licitação, obedecidas às especificações constantes no edital;

e) Preços ofertados pelos produtos, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, **especificando marca**, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

- f) Prazo de validade da proposta:** de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- g) Prazo de entrega/execução dos serviços:** Imediatamente após a autorização de fornecimento;
- h) Declaração que esta ciente do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições;**
- i) Declaração dando ciência que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;**
- j) Declaração de que está ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estarão sujeitas as multas conforme item determinado;**
- k) Local, data, assinatura e identificação do signatário.

5.2 A proposta deverá vir no arquivo autocotação, podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@leobertoleal.sc.gov.br ou no site www.leobertoleal.sc.gov.br.

6 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2).

6.1 O envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os seguintes documentos:

6.1.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital;
- b) Declaração do cumprimento do disposto no inciso I, "a" do art. 54, da Constituição Federal, bem como incisos I, "a", II, "a", do art. 43 da Constituição do Estado de Santa Catarina, **conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital de Licitação;**
- c) Atestar por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010 (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

d) Será assegurado a ME ou EPP, § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha exercido o direito de preferência, e que apresentar alguma restrição na sua documentação fiscal, o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da notificação do pregoeiro, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério do pregoeiro, para a necessária regularização, ultrapassando esse prazo decai o direito, se não apresentar a documentação esta sujeito as sanções cabíveis.

6.1.2 Deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

a) Habilitação Jurídica:

I – cópia de cédula de identidade de um dos proprietários constantes no ato constitutivo da licitante;

II – registro comercial, no caso de empresa individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal e Fazenda Estadual (Inexistência de débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- prova de regularidade para com o Município de Leoberto Leal, das licitantes que foram autuadas através de multas por descumprimento de cláusulas contratuais;

V – certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

c) Qualificação Econômico-Financeira:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

I – Apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo emitidas pelos sistemas e-SAJ/e-Proc, conforme determinação do Poder Judiciário de Santa Catarina.

7 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (PARA REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO DO PREGÃO).

7.1 A licitante que estiver presente na sessão, deverá se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

7.2 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

7.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade do representante da licitante;

II – registro comercial, no caso de empresa individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

IV - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante conforme **Anexo IV**; ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura;

V - apresentar declaração, como condição obrigatória para participação da licitação, conforme Anexo V, dando ciência de que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação.

7.3.1 Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

7.3.2 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social).

7.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante, podendo a empresa participar no presente certame, todavia sem a faculdade de efetuar lances e manifestar interesse na interposição de recursos.

7.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

8.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

8.2 Declarada à abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início a abertura dos envelopes.

8.3 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1 No julgamento será levado em consideração o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que seja classificada a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e oferecer, **pelo valor por Lote**, o menor preço.

9.2 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.3 Caso o menor lance seja ofertado por uma ME ou EPP, o pregoeiro abrirá a etapa de negociação.

9.4 Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma ME



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

ou EPP e se houver proposta apresentada por ME ou EPP, igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

9.5 Será oportunizado o exercício do direito de preferência a ME ou EPP, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como ME ou EPP.

9.6 O novo valor proposto pela ME ou EPP, deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação do pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7 A convocação dar-se-á na própria plataforma de execução do pregão, por meio do mecanismo de prorrogação dos lances, sendo permitido apenas a ME ou EPP, apta a exercer o direito de preferência, ofertar nova proposta, de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como ME ou EPP.

9.8 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP, o pregoeiro passa à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

9.9 Caso a ME ou EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as ME ou EPP, remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% (cinco por cento) estabelecido, obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

9.10 Na hipótese de nenhuma ME ou EPP, exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como ME ou EPP, que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

9.11 Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente visando obter o melhor preço, observadas todas as exigências estabelecidas anteriormente para o tratamento diferenciado das ME ou EPP.

9.12 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as ME ou EPP, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto desta licitação.

9.13 O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor.

9.14 A desistência em apresentar lance verbal, quando feita à convocação pelo Pregoeiro, implicará na impossibilidade da licitante futuramente efetuar novos lances, no mesmo item.

9.15 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.18 Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

9.19 Na hipótese de qualquer licitante apresentar recurso, depois de decididos os recursos, o Senhor Prefeito Municipal de Leoberto Leal procederá à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.21 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS.

10.1 A empresa Adjudicatária fica obrigada a:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;

b) O prazo de validade do certame será de 12 (doze) meses.

11 DO PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do material ou prestação dos serviços.

12 DAS PENALIDADES.

12.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12.2 As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e Lei 123/2006 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

12.3 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

12.4 A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s):

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos da entrega das mercadorias especificadas neste Edital, limitado a 03 (três) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

c) Pela inexecução total ou parcial do edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

12.4.1 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

12.5 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

12.6 Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

13 DAS DOTAÇÕES.

13.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente:

02.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 (3) – Funcionamento e Manutenção Gabinete do Prefeito e Vice

03.01.04.122.0005.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 (14) – Funcionamento e Manutenção da SACF

04.01.12.361.0006.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001 (36) – Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educação, Cultura e Desporto - EF

04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0019 (46) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0044 (47) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF

04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0062 (48) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF

04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 (49) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF

04.01.12.362.0006.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0044 (50) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM

04.01.12.362.0006.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0062 (51) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

- 04.01.12.365.0006.2.013.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001 (61) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI
- 04.01.12.365.0006.2.013.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0044 (62) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI
- 05.03.08.244.0009.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (68) – Funcionamento e Manutenção do FMAS
- 05.03.08.244.0009.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0035 (73) – Bloco - Índice de Gestão Descentralizada – PBF (IGD PBF)
- 06.01.26.782.0012.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (96) – Funcionamento e Manutenção da STOSU
- 06.01.26.782.0012.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0039 (98) – Funcionamento e Manutenção da STOSU
- 07.01.20.606.0013.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (105) – Funcionamento e Manutenção da SAMA

14 DO RECURSO.

14.1 Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Prefeito Municipal homologará o resultado da licitação.

14.4 A intimação dos atos, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

14.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

15.1 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

15.4 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até o prazo de aplicação do registro de preços, tendo por exceção quando for devidamente comprovado a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro, mediante apresentação dos competentes documentos comprobatórios e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.6 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina.

15.7 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

15.8 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de circular encaminhada a todos os interessados.

15.9 Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (48) 32681212 ou através do email licitacao@leobertoleal.sc.gov.br.

15.10 Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Centro, Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina ou no site www.leobertoleal.sc.gov.br.

15.11 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexos II, III, IV e V – Modelos de Declarações;

Anexo VI – Dados para Elaboração da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Leoberto Leal/SC, 12 de abril de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE I - PEÇAS PARTE ELÉTRICA FIAT UNO MILLE PLACA MHR1602 – ANO 2007 – 2008 – MKT8775 ANO 2013

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
1	04	Unid	Bobina de ignição	250,00	1.000,00	
2	04	Unid	Automático motor de partida	215,00	860,00	
3	04	Unid	Bucha do motor de partida	27,50	110,00	
4	04	Unid	Bendiques do motor de partida	165,00	660,00	
5	04	Unid	Porta escova	140,00	560,00	
6	04	Unid	Garfo do automático	90,00	360,00	
7	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	140,00	560,00	
8	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	140,00	560,00	
9	04	Unid	Rotor	240,00	960,00	
10	04	Unid	Estator	245,00	980,00	
11	04	Unid	Regulador de voltagem	165,00	660,00	
12	04	Unid	Rolamento 6303	65,00	260,00	
13	04	Unid	Rolamento 6201	65,00	260,00	
14	04	Unid	Sonda lâmina	285,00	1.140,00	
15	04	Unid	Bomba de combustível	255,00	1.020,00	
16	04	Unid	Sensor de temperatura	120,00	480,00	
17	04	Unid	Sensor de ré	105,00	420,00	
18	04	Unid	Sensor de óleo	95,00	380,00	
19	04	Unid	Sensor da luz do freio	95,00	380,00	
20	04	Unid	Sensor de borboleta	110,00	440,00	
21	04	Unid	Chave de seta	360,00	1.440,00	
22	04	Unid	Chave de luz	290,00	1.160,00	
23	04	Unid	Chave de alerta	225,00	900,00	
24	04	Unid	Chave de limpador	250,00	1.000,00	
25	10	Unid	Rele auxiliar	65,00	650,00	
26	50	Unid	Lâmpada H1 12V	32,50	1.625,00	
27	50	Unid	Lâmpada H3 12V	32,50	1.625,00	
28	50	Unid	Lâmpada H4 12V	37,50	1.875,00	
29	50	Unid	Lâmpada H5 12V	32,50	1.625,00	
30	50	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	475,00	
31	50	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	475,00	
32	50	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	475,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

33	50	Unid	Lâmpada 69 12V	9,50	475,00	
34	10	Unid	Farol dianteiro	300,00	3.000,00	
35	10	Unid	Lanterna traseira	220,00	2.200,00	
36	04	Unid	Rele de pisca	75,00	300,00	
37	04	Unid	Rele bomba de combustível	80,00	320,00	
38	04	Unid	Sensor map	130,00	520,00	
39	08	Unid	Bateria 60AP	345,00	2.760,00	
40	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	175,00	700,00	
41	04	Unid	Escapamento silencioso final	175,00	700,00	
42	04	Unid	Tubo motor	150,00	600,00	
43	04	Unid	Rotor do distribuidor	120,00	480,00	
44	04	Unid	Tampa de distribuição	85,00	340,00	
45	04	Unid	Bobina distribuição	247,50	990,00	
46	30	Unid	Fusível de 5AP	2,00	60,00	
47	30	Unid	Fusível de 10AP	2,00	60,00	
48	30	Unid	Fusível de 15AP	2,00	60,00	
49	30	Unid	Fusível de 20AP	2,00	60,00	
50	30	Unid	Fusível de 25AP	2,00	60,00	
51	30	Unid	Fusível de 30AP	2,00	60,00	
52	50	Mt	Fio 2mm	3,00	150,00	
53	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
54	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
55	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
56	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
57	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
58	04	Unid	Terminal de bateria	16,50	66,00	
59	04	Unid	Jogo de Vela	140,00	560,00	
60	04	Unid	Cabo de Ignição	235,00	940,00	
61	02	Unid	Cabo de Velocidade	85,00	170,00	
62	04	Unid	Lâmpada H7	45,00	180,00	
63	06	Unid	Correia do Alternador	90,00	540,00	
64	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	46.006,00	

LOTE II - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA O CAMINHÃO FORD F-12000 PLACA MBB0441- ANO 1999/2000

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
65	04	Unid	Bobina de ignição	215,00	860,00	
66	04	Unid	Automático motor de partida	210,00	840,00	
67	04	Unid	Bucha do motor de partida	22,50	90,00	
68	04	Unid	Bendiques do motor de partida	222,50	890,00	
69	04	Unid	Porta escova	142,50	570,00	
70	04	Unid	Garfo do automático	60,00	240,00	
71	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	215,00	860,00	
72	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	150,00	600,00	
73	04	Unid	Rotor	250,00	1.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

74	04	Unid	Estator	235,00	940,00	
75	04	Unid	Regulador de voltagem	210,00	840,00	
76	04	Unid	Placa de diodo	210,00	840,00	
77	04	Unid	Rolamento alternador grande	62,50	250,00	
78	04	Unid	Rolamento alternador pequeno	62,50	250,00	
79	04	Unid	Sensor de temperatura	125,00	500,00	
80	04	Unid	Sensor de ré	105,00	420,00	
81	04	Unid	Sensor de óleo	70,00	280,00	
82	04	Unid	Sensor da luz de freio	75,00	300,00	
83	04	Unid	Chave de seta	390,00	1.560,00	
84	04	Unid	Chave de luz	155,00	620,00	
85	04	Unid	Chave de alerta	150,00	600,00	
86	04	Unid	Chave de limpador	150,00	600,00	
87	04	Unid	Rele auxiliar	70,00	280,00	
88	50	Unid	Lâmpada H1 12V	32,50	1.625,00	
89	50	Unid	Lâmpada H3 12V	32,50	1.625,00	
90	50	Unid	Lâmpada H4 12V	37,50	1.875,00	
91	50	Unid	Lâmpada H5 12V	32,50	1.625,00	
92	50	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	475,00	
93	50	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	475,00	
94	50	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	475,00	
95	50	Unid	Lâmpada 69 12V	9,50	475,00	
96	10	Unid	Farol dianteiro	610,00	6.100,00	
97	10	Unid	Lanterna traseira	210,00	2.100,00	
98	04	Unid	Rele de pisca	80,00	320,00	
99	04	Unid	Rele bomba de combustível	90,00	360,00	
100	08	Unid	Bateria 150AP	650,00	5.200,00	
101	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	165,00	660,00	
102	04	Unid	Escapamento silencioso final	165,00	660,00	
103	04	Unid	Tubo motor	250,00	1.000,00	
104	30	Unid	Fusível de 5AP	2,00	60,00	
105	30	Unid	Fusível de 10AP	2,00	60,00	
106	30	Unid	Fusível de 15AP	2,00	60,00	
107	30	Unid	Fusível de 20AP	2,00	60,00	
108	30	Unid	Fusível de 25AP	2,00	60,00	
109	30	Unid	Fusível de 30AP	2,00	60,00	
110	50	Mt	Fio 2mm	3,00	150,00	
111	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
112	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
113	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
114	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
115	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
116	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
117	02	Unid	Cabo de Velocidade	90,00	180,00	
118	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
119	06	Unid	Correia do Alternador	100,00	600,00	
120	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	45.110,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

**LOTE III - PEÇAS PARTE ELÉTRICA CHEVROLET/CLASSIC LS PLACA MLU8586
ANO 2013 - ASTRA 1.6 PLACA JFP6971 ANO 2008 - SPIN PREMIER PLACA RDU
4G28 ANO 2020**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
121	04	Unid	Automático motor de partida	180,00	720,00	
122	04	Unid	Induzido	195,00	780,00	
123	04	Unid	Bendiques do motor de partida	175,00	700,00	
124	04	Unid	Bucha do motor de partida	25,00	100,00	
125	04	Unid	Porta escovas	155,00	620,00	
126	04	Unid	Garfo do automático	80,00	320,00	
127	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	135,00	540,00	
128	04	Unid	Rotor	240,00	960,00	
129	04	Unid	Estator	245,00	980,00	
130	04	Unid	Rolamento do alternador	65,00	260,00	
131	04	Unid	Regulador de voltagem	150,00	600,00	
132	04	Unid	Placa de diodo	205,00	820,00	
133	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	157,50	630,00	
134	04	Unid	Sonda lâmina	235,00	940,00	
135	02	Unid	Bomba de combustível	255,00	510,00	
136	02	Unid	Sensor de temperatura	150,00	300,00	
137	02	Unid	Sensor de ré	95,00	190,00	
138	04	Unid	Sensor de óleo	90,00	360,00	
139	04	Unid	Sensor da luz do freio	100,00	400,00	
140	04	Unid	Chave de seta	290,00	1.160,00	
141	04	Unid	Chave de luz	195,00	780,00	
142	04	Unid	Chave de alerta	210,00	840,00	
143	04	Unid	Chave de limpador	235,00	940,00	
144	04	Unid	Rele auxiliar	75,00	300,00	
145	10	Unid	Lâmpada H1 12V	32,50	325,00	
146	10	Unid	Lâmpada H3 12V	32,50	325,00	
147	10	Unid	Lâmpada H4 12V	37,50	375,00	
148	10	Unid	Lâmpada H5 12V	32,50	325,00	
149	10	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	95,00	
150	10	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	95,00	
151	10	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	95,00	
152	10	Unid	Lâmpada 69 12V	9,50	95,00	
153	08	Unid	Farol dianteiro	380,00	3.040,00	
154	10	Unid	Lanterna traseira	195,00	1.950,00	
155	04	Unid	Rele de pisca	90,00	360,00	
156	04	Unid	Rele bomba de combustível	90,00	360,00	
157	04	Unid	Sensor map	190,00	760,00	
158	08	Unid	Bateria 70AP	410,00	3.280,00	
159	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	220,00	880,00	
160	04	Unid	Escapamento silencioso final	220,00	880,00	
161	04	Unid	Tube motor	220,00	880,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

162	04	Unid	Rotor do distribuidor	115,00	460,00	
163	04	Unid	Tampa de distribuição	90,00	360,00	
164	04	Unid	Bobina distribuição	280,00	1.120,00	
165	15	Unid	Fusível 5AP	2,00	30,00	
166	15	Unid	Fusível 10AP	2,00	30,00	
167	15	Unid	Fusível 15AP	2,00	30,00	
168	15	Unid	Fusível 20AP	2,00	30,00	
169	15	Unid	Fusível 25AP	2,00	30,00	
170	15	Unid	Fusível 30AP	2,00	30,00	
171	20	Mt	Fio 2mm	3,00	60,00	
172	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
173	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
174	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
175	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
176	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
177	04	Unid	Terminal de bateria	16,50	66,00	
178	04	Unid	Jogo de Vela	142,50	570,00	
179	04	Unid	Cabo de Ignição	232,50	930,00	
180	02	Unid	Cabo de Velocidade	80,00	160,00	
181	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
182	06	Unid	Correia do Alternador	90,00	540,00	
183	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	37.786,00	

LOTE IV- PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA RETRO 580N- RETRO JCB - RETRO LB110- XT870BR-I MARCA XCMG 2021

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
184	04	Unid	Automático motor de partida	247,50	990,00	
185	04	Unid	Induzido	350,00	1.400,00	
186	04	Unid	Bendiques do motor de partida	245,00	980,00	
187	04	Unid	Bucha do motor de partida	40,00	160,00	
188	04	Unid	Porta escova	145,00	580,00	
189	04	Unid	Garfo do automático	100,00	400,00	
190	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	212,50	850,00	
191	04	Unid	Rotor	217,50	870,00	
192	04	Unid	Estatore	210,00	840,00	
193	04	Unid	Rolamento do alternador	85,00	340,00	
194	04	Unid	Regulador de voltagem	175,00	700,00	
195	04	Unid	Placa de diodo	185,00	740,00	
196	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	140,00	560,00	
197	04	Unid	Sonda Lâmina	235,00	940,00	
198	02	Unid	Bomba de combustível	255,00	510,00	
199	02	Unid	Sensor de temperatura	150,00	300,00	
200	02	Unid	Sensor da ré	95,00	190,00	
201	04	Unid	Sensor de óleo	95,00	380,00	
202	04	Unid	Sensor da luz do freio	180,00	720,00	
203	04	Unid	Chave de seta	430,00	1.720,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

204	04	Unid	Chave de luz	155,00	620,00	
205	04	Unid	Chave de alerta	140,00	560,00	
206	04	Unid	Chave de limpador	240,00	960,00	
207	04	Unid	Rele auxiliar	75,00	300,00	
208	10	Unid	Lâmpada H1 12V	32,50	325,00	
209	10	Unid	Lâmpada H3 12V	32,50	325,00	
210	10	Unid	Lâmpada H4 12V	37,50	375,00	
211	10	Unid	Lâmpada H5 12V	32,50	325,00	
212	10	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	95,00	
213	10	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	95,00	
214	10	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	95,00	
215	10	Unid	Lâmpada 69 12V	9,50	95,00	
216	08	Unid	Farol dianteiro	540,00	4.320,00	
217	10	Unid	Lanterna traseira	150,00	1.500,00	
218	04	Unid	Rele de pisca	82,50	330,00	
219	04	Unid	Rele bomba de combustível	90,00	360,00	
220	04	Unid	Sensor map	190,00	760,00	
221	08	Unid	Bateria 115AP	615,00	4.920,00	
222	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	220,00	880,00	
223	04	Unid	Escapamento silencioso final	182,50	730,00	
224	04	Unid	Tubo motor	200,00	800,00	
225	04	Unid	Rotor do distribuidor	110,00	440,00	
226	04	Unid	Tampa de distribuição	95,00	380,00	
227	04	Unid	Bobina de distribuição	280,00	1.120,00	
228	15	Unid	Fusível 5AP	2,00	30,00	
229	15	Unid	Fusível 10AP	2,00	30,00	
230	15	Unid	Fusível 15AP	2,00	30,00	
231	15	Unid	Fusível 20AP	2,00	30,00	
232	15	Unid	Fusível 25AP	2,00	30,00	
233	15	Unid	Fusível 30AP	2,00	30,00	
234	20	Mt	Fio 2mm	3,00	60,00	
235	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
236	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
237	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
238	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
239	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
240	06	Unid	Horímetro	225,00	1.350,00	
241	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
242	02	Unid	Cabo de Velocidade	85,00	170,00	
243	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
244	06	Unid	Correia do Alternador	70,00	420,00	
245	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	41.600,00	

LOTE V - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA TRATOR VALMET E NEW HOLLAND



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
246	04	Unid	Automático motor de partida	190,00	760,00	
247	04	Unid	Induzido	230,00	920,00	
248	04	Unid	Bendiques do motor de partida	185,00	740,00	
249	04	Unid	Bucha do motor de partida	25,00	100,00	
250	04	Unid	Porta escova	107,00	428,00	
251	04	Unid	Garfo do automático	65,00	260,00	
252	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	190,00	760,00	
253	04	Unid	Rotor	175,00	700,00	
254	04	Unid	Estatore	175,00	700,00	
255	04	Unid	Rolamento do alternador	60,00	240,00	
256	04	Unid	Regulador de voltagem	150,00	600,00	
257	04	Unid	Placa de diodo	170,00	680,00	
258	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	120,00	480,00	
259	04	Unid	Sensor de temperatura	130,00	520,00	
260	04	Unid	Sensor de óleo	80,00	320,00	
261	04	Unid	Sensor da luz do freio	85,00	340,00	
262	04	Unid	Chave de luz	175,00	700,00	
263	04	Unid	Rele auxiliar	75,00	300,00	
264	20	Unid	Lâmpada H1 12V	32,50	650,00	
265	20	Unid	Lâmpada H3 12V	32,50	650,00	
266	20	Unid	Lâmpada H4 12V	37,50	750,00	
267	20	Unid	Lâmpada H5 12V	32,50	650,00	
268	20	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	190,00	
269	20	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	190,00	
270	20	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	190,00	
271	20	Unid	Lâmpada 69 12V	9,50	190,00	
272	04	Unid	Farol dianteiro	270,00	1.080,00	
273	08	Unid	Lanterna traseira	130,00	1.040,00	
274	08	Unid	Bateria 115AP	610,00	4.880,00	
275	04	Unid	Escapamento silencioso final	150,00	600,00	
276	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
277	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
278	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
279	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
280	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
281	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
282	100	Mt	Fio 2 mm	3,00	300,00	
283	04	Unid	Cabo de bateria 18 mm	28,00	112,00	
284	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
285	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
286	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
287	04	Unid	Horímetro	225,00	900,00	
288	04	Unid	Terminal de bateria	16,50	66,00	
289	02	Unid	Cabo de Velocidade	80,00	160,00	
290	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
291	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
292	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	27.159,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE VI - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA KOMBI PLACA MKA3845 – ANO2012

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
293	20	Unid	Automático motor de partida	200,00	4.000,00	
294	20	Unid	Induzido	210,00	4.200,00	
295	20	Unid	Bendiques do motor de partida	145,00	2.900,00	
296	20	Unid	Bucha do motor de partida	25,00	500,00	
297	20	Unid	Porta escova	135,00	2.700,00	
298	20	Unid	Garfo do automático	62,50	1.250,00	
299	20	Unid	Mancal dianteiro do alternador	100,00	2.000,00	
300	20	Unid	Rotor	205,00	4.100,00	
301	20	Unid	Estator	205,00	4.100,00	
302	20	Unid	Rolamento 6202	50,00	1.000,00	
303	20	Unid	Rolamento 6203	50,00	1.000,00	
304	20	Unid	Regulador de voltagem	200,00	4.000,00	
305	20	Unid	Placa de diodo	220,00	4.400,00	
306	20	Unid	Mancal traseiro do alternador	95,00	1.900,00	
307	20	Unid	Sonda lâmina	195,00	3.900,00	
308	20	Unid	Bomba de combustível	255,00	5.100,00	
309	20	Unid	Sensor de temperatura	160,00	3.200,00	
310	20	Unid	Sensor de ré	100,00	2.000,00	
311	20	Unid	Sensor de óleo	95,00	1.900,00	
312	20	Unid	Sensor de borboleta	100,00	2.000,00	
313	20	Unid	Sensor da luz do freio	95,00	1.900,00	
314	20	Unid	Chave de seta	235,00	4.700,00	
315	20	Unid	Chave de luz	140,00	2.800,00	
316	20	Unid	Chave de alerta	135,00	2.700,00	
317	20	Unid	Chave de limpador	110,00	2.200,00	
318	20	Unid	Rele auxiliar	67,50	1.350,00	
319	20	Unid	Lâmpada H1 12V	32,50	650,00	
320	20	Unid	Lâmpada H3 12V	32,50	650,00	
321	20	Unid	Lâmpada H4 12V	37,50	750,00	
322	20	Unid	Lâmpada H5 12V	32,50	650,00	
323	20	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	190,00	
324	20	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	190,00	
325	20	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	190,00	
326	20	Unid	Lâmpada 69 12V	9,50	190,00	
327	20	Unid	Farol dianteiro	160,00	3.200,00	
328	20	Unid	Lanterna traseira	110,00	2.200,00	
329	20	Unid	Rele de pisca	70,00	1.400,00	
330	20	Unid	Rele bomba de combustível	85,00	1.700,00	
331	20	Unid	Sensor map	127,50	2.550,00	
332	10	Unid	Bateria 60AP	345,00	3.450,00	
333	20	Unid	Escapamento silencioso intermediário	152,50	3.050,00	
334	20	Unid	Escapamento silencioso final	155,00	3.100,00	
335	20	Unid	Rotor do distribuidor	90,00	1.800,00	
336	20	Unid	Tampa de distribuição	90,00	1.800,00	
337	20	Unid	Bobina distribuição	210,00	4.200,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

338	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
339	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
340	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
341	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
342	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
343	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
344	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
345	20	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	560,00	
346	20	Mt	Espaguete para fio	3,00	60,00	
347	20	Unid	Terminal de encaixe	2,00	40,00	
348	20	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	1.900,00	
349	20	Unid	Buzina dupla	95,00	1.900,00	
350	20	Unid	Terminal de bateria	16,50	330,00	
351	20	Unid	Jogo de Vela	140,00	2.800,00	
352	20	Unid	Cabo de Ignição	235,00	4.700,00	
353	20	Unid	Cabo de Velocidade	80,00	1.600,00	
354	10	Unid	Lâmpada H7	47,50	475,00	
355	20	Unid	Correia do Alternador	62,50	1.250,00	
356	70	Horas	Mão de Obra	65,00	4.550,00	
				R\$	124.775,00	

LOTE VII - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA CARREGADEIRA 621B E W20B

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
357	04	Unid	Automático motor de partida	215,00	860,00	
358	04	Unid	Induzido	232,50	930,00	
359	04	Unid	Bendiques do motor de partida	160,00	640,00	
360	04	Unid	Bucha do motor de partida	25,00	100,00	
361	04	Unid	Porta escova	120,00	480,00	
362	04	Unid	Garfo do automático	62,50	250,00	
363	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	195,00	780,00	
364	04	Unid	Rotor	175,00	700,00	
365	04	Unid	Estator	180,00	720,00	
366	04	Unid	Rolamento do alternador	70,00	280,00	
367	04	Unid	Regulador de voltagem	160,00	640,00	
368	04	Unid	Placa de diodo	190,00	760,00	
369	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	207,50	830,00	
370	04	Unid	Sensor de temperatura	140,00	560,00	
371	04	Unid	Sensor de óleo	75,00	300,00	
372	04	Unid	Sensor da luz do freio	80,00	320,00	
373	04	Unid	Chave de luz	110,00	440,00	
374	04	Unid	Chave de alerta	110,00	440,00	
375	04	Unid	Rele auxiliar	72,50	290,00	
376	08	Unid	Lâmpada H1 24V	32,50	260,00	
377	08	Unid	Lâmpada H3 24V	32,50	260,00	
378	08	Unid	Lâmpada H4 24V	42,50	340,00	
379	08	Unid	Lâmpada H5 24V	32,50	260,00	
380	08	Unid	Lâmpada 1141 24V	9,50	76,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

381	08	Unid	Lâmpada 1034 24V	9,50	76,00	
382	08	Unid	Lâmpada 67 24V	9,50	76,00	
383	08	Unid	Lâmpada 69 24V	9,50	76,00	
384	08	Unid	Farol dianteiro	240,00	1.920,00	
385	08	Unid	Lanterna traseira	120,00	960,00	
386	04	Unid	Rele de pisca	80,00	320,00	
387	08	Unid	Bateria 115AP	610,00	4.880,00	
388	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	250,00	1.000,00	
389	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
390	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
391	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
392	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
393	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
394	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
395	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
396	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
397	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
398	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
399	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
400	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
401	04	Unid	Horímetro	210,00	840,00	
402	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
403	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	
404	04	Unid	Lâmpada H7	50,00	200,00	
405	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
406	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	27.714,00	

LOTE VIII- PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA PATROLA VOLVO G930 ANO 2012 E PATROLA CASE845B - ANO 2014

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
407	04	Unid	Automático motor de partida	260,00	1.040,00	
408	04	Unid	Induzido	340,00	1.360,00	
409	04	Unid	Bendiques do motor de partida	130,00	520,00	
410	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
411	04	Unid	Porta escova	160,00	640,00	
412	04	Unid	Garfo do automático	60,00	240,00	
413	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	155,00	620,00	
414	04	Unid	Rotor	200,00	800,00	
415	04	Unid	Estatore	190,00	760,00	
416	04	Unid	Rolamento do alternador	60,00	240,00	
417	04	Unid	Regulador de voltagem	165,00	660,00	
418	04	Unid	Placa de diodo	115,00	460,00	
419	04	Unid	Mancal traseiro	110,00	440,00	
420	04	Unid	Sensor de temperatura	125,00	500,00	
421	04	Unid	Sensor de óleo	75,00	300,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

422	04	Unid	Sensor da luz do freio	75,00	300,00	
423	04	Unid	Chave de luz	127,50	510,00	
424	04	Unid	Chave de limpador	127,50	510,00	
425	04	Unid	Rele auxiliar	77,50	310,00	
426	08	Unid	Lâmpada H1 24V	32,50	260,00	
427	08	Unid	Lâmpada H3 24V	37,50	300,00	
428	08	Unid	Lâmpada H4 24V	42,50	340,00	
429	08	Unid	Lâmpada H5 24V	35,00	280,00	
430	08	Unid	Lâmpada 1141 24V	9,50	76,00	
431	08	Unid	Lâmpada 1034 24V	9,50	76,00	
432	08	Unid	Lâmpada 67 24V	9,50	76,00	
433	08	Unid	Lâmpada 69 24V	9,50	76,00	
434	08	Unid	Farol dianteiro	262,50	2.100,00	
435	08	Unid	Lanterna traseira	140,00	1.120,00	
436	04	Unid	Rele de pisca	70,00	280,00	
437	08	Unid	Bateria 115AP	610,00	4.880,00	
438	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	250,00	1.000,00	
439	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
440	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
441	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
442	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
443	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
444	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
445	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
446	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
447	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
448	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
449	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
450	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
451	04	Unid	Horímetro	225,00	900,00	
452	14	Unid	Terminal de bateria	17,50	245,00	
453	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	
454	04	Unid	Lâmpada H7	50,00	200,00	
455	06	Unid	Correia do Alternador	75,00	450,00	
456	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	28.334,00	

LOTE IX - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA PARA O CAMINHÃO PIPA PLACA MBF-5198 ANO 1985/MB1518 PLACA MAC5C89 ANO 1988/1989

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
457	04	Unid	Automático motor de partida	195,00	780,00	
458	04	Unid	Induzido	220,00	880,00	
459	04	Unid	Bendiques do motor de partida	155,00	620,00	
460	04	Unid	Bucha do motor de partida	25,00	100,00	
461	04	Unid	Porta escova	120,00	480,00	
462	04	Unid	Garfo do automático	67,50	270,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

463	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	87,50	350,00	
464	04	Unid	Rotor	180,00	720,00	
465	04	Unid	Estator	167,50	670,00	
466	04	Unid	Rolamento do alternador	60,00	240,00	
467	04	Unid	Regulador de voltagem	160,00	640,00	
468	04	Unid	Placa de diodo	170,00	680,00	
469	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	105,00	420,00	
470	04	Unid	Sensor de temperatura	120,00	480,00	
471	04	Unid	Sensor de ré	100,00	400,00	
472	04	Unid	Sensor de óleo	82,50	330,00	
473	04	Unid	Sensor da luz do freio	82,50	330,00	
474	04	Unid	Chave de seta	327,50	1.310,00	
475	04	Unid	Chave de luz	100,00	400,00	
476	04	Unid	Chave de alerta	115,00	460,00	
477	04	Unid	Chave de limpador	115,00	460,00	
478	04	Unid	Rele auxiliar	75,00	300,00	
479	08	Unid	Lâmpada H1 12V	32,50	260,00	
480	08	Unid	Lâmpada H3 12V	32,50	260,00	
481	08	Unid	Lâmpada H4 12V	37,50	300,00	
482	08	Unid	Lâmpada H5 12V	32,50	260,00	
483	08	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	76,00	
484	08	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	76,00	
485	08	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	76,00	
486	08	Unid	Lâmpada 69 12V	9,50	76,00	
487	08	Unid	Farol dianteiro	260,00	2.080,00	
488	08	Unid	Lanterna traseira	105,00	840,00	
489	04	Unid	Rele de pisca	72,50	290,00	
490	08	Unid	Bateria 150AP	650,00	5.200,00	
491	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	160,00	640,00	
492	04	Unid	Escapamento silencioso final	165,00	660,00	
493	04	Unid	Tubo motor	140,00	560,00	
494	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
495	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
496	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
497	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
498	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
499	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
500	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
501	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
502	04	Mt	Espaguete para fio	3,00	12,00	
503	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
504	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
505	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
506	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
507	02	Unid	Cabo de Velocidade	50,00	100,00	
508	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
509	06	Unid	Correia do Alternador	75,00	450,00	
510	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	28.826,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE X - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA CAMINHÃO 2318 PLACA MAB9222 - ANO 1992/1993 - MB2729 PLACA OKF5054 ANO 2014

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
511	04	Unid	Automático motor de partida	190,00	760,00	
512	04	Unid	Induzido	292,50	1.170,00	
513	04	Unid	Bendiques do motor de partida	155,00	620,00	
514	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
515	04	Unid	Porta escova	120,00	480,00	
516	04	Unid	Garfo do automático	55,00	220,00	
517	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	180,00	720,00	
518	04	Unid	Rotor	175,00	700,00	
519	04	Unid	Estatator	170,00	680,00	
520	04	Unid	Rolamento do alternador	60,00	240,00	
521	04	Unid	Regulador de voltagem	150,00	600,00	
522	04	Unid	Placa de diodo	170,00	680,00	
523	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	95,00	380,00	
524	04	Unid	Sensor de temperatura	100,00	400,00	
525	04	Unid	Sensor de ré	100,00	400,00	
526	04	Unid	Sensor de óleo	95,00	380,00	
527	04	Unid	Sensor da luz do freio	75,00	300,00	
528	04	Unid	Chave de seta	330,00	1.320,00	
529	04	Unid	Chave de luz	110,00	440,00	
530	04	Unid	Chave de alerta	165,00	660,00	
531	04	Unid	Chave de limpador	170,00	680,00	
532	04	Unid	Rele auxiliar	72,50	290,00	
533	08	Unid	Lâmpada H1 24V	35,00	280,00	
534	08	Unid	Lâmpada H3 24V	37,50	300,00	
535	08	Unid	Lâmpada H4 24V	42,50	340,00	
536	08	Unid	Lâmpada H5 24V	35,00	280,00	
537	08	Unid	Lâmpada 1141 24V	9,50	76,00	
538	08	Unid	Lâmpada 1034 24V	9,50	76,00	
539	08	Unid	Lâmpada 67 24V	9,50	76,00	
540	08	Unid	Lâmpada 69 24V	9,50	76,00	
541	08	Unid	Farol dianteiro	310,00	2.480,00	
542	08	Unid	Lanterna traseira	130,00	1.040,00	
543	04	Unid	Rele de pisca	72,50	290,00	
544	08	Unid	Bateria 150AP	650,00	5.200,00	
545	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	195,00	780,00	
546	04	Unid	Escapamento silencioso final	165,00	660,00	
547	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
548	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
549	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
550	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
551	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

552	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
553	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
554	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
555	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
556	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
557	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
558	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
559	14	Unid	Terminal de bateria	17,50	245,00	
560	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	
561	04	Unid	Lâmpada H7	50,00	200,00	
562	06	Unid	Correia do Alternador	75,00	450,00	
563	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	30.434,00	

LOTE XI - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA CAMINHÃO VOLVO PLACA MII8794 ANO2010 E PLACA MIW9763 ANO 2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
564	04	Unid	Automático motor de partida	255,00	1.020,00	
565	04	Unid	Induzido	337,50	1.350,00	
566	04	Unid	Bendiques do motor de partida	155,00	620,00	
567	04	Unid	Bucha do motor de partida	45,00	180,00	
568	04	Unid	Porta escova	140,00	560,00	
569	04	Unid	Garfo do automático	130,00	520,00	
570	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	227,50	910,00	
571	04	Unid	Rotor	270,00	1.080,00	
572	04	Unid	Estator	220,00	880,00	
573	04	Unid	Rolamento do alternador	80,00	320,00	
574	04	Unid	Regulador de voltagem	205,00	820,00	
575	04	Unid	Placa de diodo	200,00	800,00	
576	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	180,00	720,00	
577	04	Unid	Sensor de temperatura	160,00	640,00	
578	04	Unid	Sensor de ré	125,00	500,00	
579	04	Unid	Sensor de óleo	80,00	320,00	
580	04	Unid	Sensor da luz do freio	80,00	320,00	
581	04	Unid	Chave de seta	345,00	1.380,00	
582	04	Unid	Chave de luz	135,00	540,00	
583	04	Unid	Chave de alerta	135,00	540,00	
584	04	Unid	Chave de limpador	295,00	1.180,00	
585	04	Unid	Rele auxiliar	72,50	290,00	
586	08	Unid	Lâmpada H1 24V	35,00	280,00	
587	08	Unid	Lâmpada H3 24V	37,50	300,00	
588	08	Unid	Lâmpada H4 24V	42,50	340,00	
589	08	Unid	Lâmpada H5 24V	35,00	280,00	
590	08	Unid	Lâmpada 1141 24V	9,50	76,00	
591	08	Unid	Lâmpada 1034 24V	9,50	76,00	
592	08	Unid	Lâmpada 67 24V	9,50	76,00	
593	08	Unid	Lâmpada 69 24V	9,50	76,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

594	08	Unid	Farol dianteiro	355,00	2.840,00	
595	08	Unid	Lanterna traseira	145,00	1.160,00	
596	04	Unid	Rele de pisca	70,00	280,00	
597	08	Unid	Bateria 150AP	650,00	5.200,00	
598	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	280,00	1.120,00	
599	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
600	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
601	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
602	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
603	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
604	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
605	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
606	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
607	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
608	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
609	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
610	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
611	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
612	02	Unid	Cabo de Velocidade	80,00	160,00	
613	04	Unid	Lâmpada H7	50,00	200,00	
614	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
615	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	33.639,00	

LOTE XII - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA ÔNIBUS 15-190 PLACA MGR0958 ANO 2011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
616	04	Unid	Automático motor de partida	215,00	860,00	
617	04	Unid	Induzido	230,00	920,00	
618	04	Unid	Bendiques do motor de partida	160,00	640,00	
619	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
620	04	Unid	Porta escova	125,00	500,00	
621	04	Unid	Garfo do automático	95,00	380,00	
622	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	160,00	640,00	
623	04	Unid	Rotor	160,00	640,00	
624	04	Unid	Estatore	190,00	760,00	
625	04	Unid	Rolamento do alternador	60,00	240,00	
626	04	Unid	Regulador de voltagem	155,00	620,00	
627	04	Unid	Placa de diodo	175,00	700,00	
628	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	90,00	360,00	
629	04	Unid	Sensor de temperatura	105,00	420,00	
630	04	Unid	Sensor de ré	95,00	380,00	
631	04	Unid	Sensor de óleo	95,00	380,00	
632	04	Unid	Sensor da luz do freio	90,00	360,00	
633	04	Unid	Chave de seta	340,00	1.360,00	
634	04	Unid	Chave de luz	140,00	560,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

635	04	Unid	Chave de alerta	135,00	540,00	
636	04	Unid	Chave de limpador	135,00	540,00	
637	04	Unid	Rele auxiliar	70,00	280,00	
638	08	Unid	Lâmpada H1 24V	35,00	280,00	
639	08	Unid	Lâmpada H3 24V	37,50	300,00	
640	08	Unid	Lâmpada H4 24V	42,50	340,00	
641	08	Unid	Lâmpada H5 24V	35,00	280,00	
642	08	Unid	Lâmpada 1141 24V	9,50	76,00	
643	08	Unid	Lâmpada 1034 24V	9,50	76,00	
644	08	Unid	Lâmpada 67 24V	9,50	76,00	
645	08	Unid	Lâmpada 69 24V	9,50	76,00	
646	08	Unid	Farol dianteiro	335,00	2.680,00	
647	08	Unid	Lanterna traseira	135,00	1.080,00	
648	04	Unid	Rele de pisca	80,00	320,00	
649	08	Unid	Bateria 150AP	650,00	5.200,00	
650	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	310,00	1.240,00	
651	04	Unid	Escapamento silencioso final	300,00	1.200,00	
652	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
653	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
654	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
655	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
656	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
657	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
658	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
659	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
660	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
661	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
662	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
663	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
664	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
665	02	Unid	Cabo de Velocidade	80,00	160,00	
666	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
667	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
668	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	31.459,00	

LOTE XIII- PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA ÔNIBUS PLACA MER0148 ANO 2006 E MER0138 ANO 2006

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
669	04	Unid	Automático motor de partida	245,00	980,00	
670	04	Unid	Induzido	295,00	1.180,00	
671	04	Unid	Bendiques do motor de partida	167,50	670,00	
672	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
673	04	Unid	Porta escova	140,00	560,00	
674	04	Unid	Garfo do automático	70,00	280,00	
675	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	225,00	900,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

676	04	Unid	Rotor	240,00	960,00	
677	04	Unid	Estatore	240,00	960,00	
678	04	Unid	Rolamento do alternador	70,00	280,00	
679	04	Unid	Regulador de voltagem	200,00	800,00	
680	04	Unid	Placa de diodo	225,00	900,00	
681	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	280,00	1.120,00	
682	04	Unid	Sensor de temperatura	145,00	580,00	
683	04	Unid	Sensor de ré	97,50	390,00	
684	04	Unid	Sensor de óleo	97,50	390,00	
685	04	Unid	Sensor da luz do freio	90,00	360,00	
686	04	Unid	Chave de seta	347,50	1.390,00	
687	04	Unid	Chave de luz	122,50	490,00	
688	04	Unid	Chave de alerta	130,00	520,00	
689	04	Unid	Chave de limpador	230,00	920,00	
690	04	Unid	Rele auxiliar	70,00	280,00	
691	08	Unid	Lâmpada H1 24V	35,00	280,00	
692	08	Unid	Lâmpada H3 24V	37,50	300,00	
693	08	Unid	Lâmpada H4 24V	42,50	340,00	
694	08	Unid	Lâmpada H5 24V	35,00	280,00	
695	08	Unid	Lâmpada 1141 24V	9,50	76,00	
696	08	Unid	Lâmpada 1034 24V	9,50	76,00	
697	08	Unid	Lâmpada 67 24V	9,50	76,00	
698	08	Unid	Lâmpada 69 24V	9,50	76,00	
699	08	Unid	Farol dianteiro	320,00	2.560,00	
700	08	Unid	Lanterna traseira	167,50	1.340,00	
701	04	Unid	Rele de pisca	70,00	280,00	
702	08	Unid	Bateria 150AP	650,00	5.200,00	
703	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	300,00	1.200,00	
704	04	Unid	Escapamento silencioso final	300,00	1.200,00	
705	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
706	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
707	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
708	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
709	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
710	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
711	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
712	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
713	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
714	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
715	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
716	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
717	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
718	02	Unid	Cabo de Velocidade	85,00	170,00	
719	04	Unid	Lâmpada H7	50,00	200,00	
720	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
721	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	34.369,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE XIV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W6/W8
- PLACA MLU 7345 ANO 2013 / PLACA QHS 9753 ANO 2014

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
722	03	Unid	Bobina de ignição	232,50	697,50	
723	04	Unid	Automático motor de partida	310,00	1.240,00	
724	04	Unid	Bucha	30,00	120,00	
725	04	Unid	Bendiques do motor de partida	200,00	800,00	
726	04	Unid	Porta escova	155,00	620,00	
727	02	Unid	Rotor	185,00	370,00	
728	02	Unid	Estator	200,00	400,00	
729	02	Unid	Regulador de voltagem	200,00	400,00	
730	04	Unid	Rolamento 64387	65,00	260,00	
731	04	Unid	Rolamento 6303	65,00	260,00	
732	04	Unid	Bateria 150AP	650,00	2.600,00	
733	02	Unid	Chave de seta	355,00	710,00	
734	04	Unid	Rele de pisca	172,50	690,00	
735	02	Unid	Chave de luz	210,00	420,00	
736	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	375,00	
737	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
738	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
739	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	
740	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
741	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	95,00	
742	10	Unid	Lanterna de placa	60,00	600,00	
743	04	Unid	Farol dianteiro	370,00	1.480,00	
744	10	Unid	Lanterna dianteira	190,00	1.900,00	
745	10	Unid	Lanterna traseira	180,00	1.800,00	
746	02	Unid	Sensor de temperatura	175,00	350,00	
747	02	Unid	Sensor da ré	120,00	240,00	
748	04	Unid	Escapamento intermediário	150,00	600,00	
749	100	M	Fio 2mm	3,00	300,00	
750	100	M	Capa de fio	3,00	300,00	
751	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
752	04	Unid	Palheta	95,00	380,00	
753	04	Unid	Planetária	225,00	900,00	
754	04	Unid	Induzido	257,50	1.030,00	
755	02	Unid	Buzina dupla	95,00	190,00	
756	02	Unid	Rele auxiliar	45,00	90,00	
757	04	Unid	Terminal de bateria	47,50	190,00	
758	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	
759	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
760	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
761	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	25.357,50	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE XV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS PLACA QHE 4885 ANO 2013/2014 - MICROÔNIBUS IVECO PLACA RLD1J89 ANO 2020 - ÔNIBUS IVECO PLACA RLB7D78 ANO 2020

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
762	03	Unid	Bobina de ignição	305,00	915,00	
763	04	Unid	Automático motor de partida	235,00	940,00	
764	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
765	04	Unid	Bendiques do motor de partida	215,00	860,00	
766	04	Unid	Porta escova	150,00	600,00	
767	02	Unid	Rotor	200,00	400,00	
768	02	Unid	Estator	195,00	390,00	
769	02	Unid	Regulador de voltagem	172,50	345,00	
770	04	Unid	Rolamento 64204	65,00	260,00	
771	04	Unid	Rolamento 62201	65,00	260,00	
772	04	Unid	Bateria 100 AP	590,00	2.360,00	
773	02	Unid	Chave de seta	352,50	705,00	
774	04	Unid	Rele de pisca	130,00	520,00	
775	02	Unid	Chave de luz	220,00	440,00	
776	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	375,00	
777	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
778	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
779	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	
780	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
781	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	95,00	
782	10	Unid	Lanterna de placa	72,50	725,00	
783	04	Unid	Farol dianteiro	310,00	1.240,00	
784	10	Unid	Lanterna dianteira	190,00	1.900,00	
785	10	Unid	Lanterna traseira	190,00	1.900,00	
786	02	Unid	Sensor de temperatura	160,00	320,00	
787	02	Unid	Sensor da ré	95,00	190,00	
788	04	Unid	Escapamento intermediário	245,00	980,00	
789	100	Mt	Fio 2 mm	3,00	300,00	
790	100	Mt	Capa de fio	3,00	300,00	
791	04	Unid	Terminal de bateria	16,50	66,00	
792	04	Unid	Palheta	95,00	380,00	
793	04	Unid	Planetária	115,00	460,00	
794	04	Unid	Induzido	190,00	760,00	
795	02	Unid	Buzina dupla	95,00	190,00	
796	02	Unid	Rele auxiliar	70,00	140,00	
797	04	Unid	Terminal de bateria	17,50	70,00	
798	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	
799	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
800	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
801	50	horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	24.386,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE XVI - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA SPRINTER - MERCEDES BENS PLACA QHI3472 ANO 2014/2015 - SPRINTER MB416 PLACA RAG5910 ANO 2020 - SPRINTER MB 416 PLACA RAD4311 ANO 2020

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
802	03	Unid	Bobina de ignição	205,00	615,00	
803	04	Unid	Automático motor de partida	275,00	1.100,00	
804	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
805	04	Unid	Bendiques do motor de partida	175,00	700,00	
806	04	Unid	Porta escova	150,00	600,00	
807	02	Unid	Rotor	262,50	525,00	
808	02	Unid	Estator	270,00	540,00	
809	02	Unid	Regulador de voltagem	180,00	360,00	
810	04	Unid	Rolamento 6303	65,00	260,00	
811	04	Unid	Rolamento 6201	65,00	260,00	
812	04	Unid	Bateria 60 AP	345,00	1.380,00	
813	02	Unid	Bomba de combustível	255,00	510,00	
814	02	Unid	Chave de seta	357,50	715,00	
815	04	Unid	Rele de pisca	180,00	720,00	
816	02	Unid	Chave de luz	240,00	480,00	
817	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	375,00	
818	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
819	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
820	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	
821	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
822	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	95,00	
823	10	Unid	Lanterna de placa	80,00	800,00	
824	04	Unid	Farol dianteiro	422,50	1.690,00	
825	10	Unid	Lanterna traseira	285,00	2.850,00	
826	02	Unid	Sensor de temperatura	180,00	360,00	
827	02	Unid	Sensor da ré	127,50	255,00	
828	02	Unid	Sensor da ventoinha	200,00	400,00	
829	04	Unid	Escapamento intermediário	217,50	870,00	
830	04	Unid	Escapamento final	222,50	890,00	
831	100	Mt	Fio 2 mm	3,00	300,00	
832	100	Mt	Capa de fio	3,00	300,00	
833	08	Unid	Terminal de bateria	16,50	132,00	
834	04	Unid	Bubina impulsora	257,50	1.030,00	
835	04	Unid	Sonda lâmina	320,00	1.280,00	
836	04	Unid	Palheta	95,00	380,00	
837	04	Unid	Planetária	177,50	710,00	
838	04	Unid	Induzido	305,00	1.220,00	
839	02	Unid	Buzina dupla	95,00	190,00	
840	02	Unid	Rele auxiliar	70,00	140,00	
841	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	
842	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
843	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
844	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	28.032,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

**LOTE XVII - PEÇAS PARTE ELÉTRICA TRANSIT 350L BUS - PLACAS MLX 0495 -
MLX 0565 - MLX 0515 ANO 2013**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
845	03	Unid	Bobina de ignição	225,00	675,00	
846	04	Unid	Automático motor de partida	225,00	900,00	
847	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
848	04	Unid	Bendiques do motor de partida	205,00	820,00	
849	04	Unid	Porta escova	150,00	600,00	
850	02	Unid	Rotor	280,00	560,00	
851	02	Unid	Estatator	275,00	550,00	
852	02	Unid	Regulador de voltagem	180,00	360,00	
853	04	Unid	Rolamento 64204	65,00	260,00	
854	04	Unid	Rolamento 62201	65,00	260,00	
855	04	Unid	Bateria 100 AP	590,00	2.360,00	
856	02	Unid	Chave de seta	360,00	720,00	
857	04	Unid	Rele de pisca	135,00	540,00	
858	02	Unid	Chave de luz	260,00	520,00	
859	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	375,00	
860	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
861	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
862	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	
863	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
864	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	95,00	
865	10	Unid	Lanterna de placa	80,00	800,00	
866	04	Unid	Farol dianteiro	460,00	1.840,00	
867	10	Unid	Lanterna dianteira	340,00	3.400,00	
868	10	Unid	Lanterna traseira	350,00	3.500,00	
869	02	Unid	Sensor de temperatura	220,00	440,00	
870	02	Unid	Sensor da ré	137,50	275,00	
871	04	Unid	Escapamento intermediário	250,00	1.000,00	
872	100	Mt	Fio 2 mm	3,00	300,00	
873	100	Mt	Capa de fio	3,00	300,00	
874	08	Unid	Terminal de bateria	16,50	132,00	
875	04	Unid	Palheta	95,00	380,00	
876	04	Unid	Planetária	177,50	710,00	
877	04	Unid	Induzido	277,50	1.110,00	
878	02	Unid	Buzina dupla	95,00	190,00	
879	02	Unid	Rele auxiliar	75,00	150,00	
880	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	
881	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
882	06	Unid	Correia do Alternador	72,50	435,00	
883	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	29.122,00	

**LOTE XVIII- PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO
140C ANO 2013**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
884	04	Unid	Automático motor de partida	325,00	1.300,00	
885	04	Unid	Induzido	270,00	1.080,00	
886	04	Unid	Bendiques do motor de partida	212,50	850,00	
887	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
888	04	Unid	Porta escova	160,00	640,00	
889	04	Unid	Garfo do automático	95,00	380,00	
890	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	242,50	970,00	
891	04	Unid	Rotor	300,00	1.200,00	
892	04	Unid	Estator	300,00	1.200,00	
893	04	Unid	Rolamento do alternador	65,00	260,00	
894	04	Unid	Regulador de voltagem	207,50	830,00	
895	04	Unid	Placa de diodo	215,00	860,00	
896	04	Unid	Mancal traseiro	195,00	780,00	
897	04	Unid	Sensor de temperatura	190,00	760,00	
898	04	Unid	Sensor de óleo	135,00	540,00	
899	04	Unid	Sensor da luz do freio	110,00	440,00	
900	04	Unid	Chave de luz	250,00	1.000,00	
901	04	Unid	Chave de limpador	250,00	1.000,00	
902	04	Unid	Rele auxiliar	72,50	290,00	
903	08	Unid	Lâmpada H1 24V	35,00	280,00	
904	08	Unid	Lâmpada H3 24V	37,50	300,00	
905	08	Unid	Lâmpada H4 24V	42,50	340,00	
906	08	Unid	Lâmpada H5 24V	35,00	280,00	
907	08	Unid	Lâmpada 1141 24V	9,50	76,00	
908	08	Unid	Lâmpada 1034 24V	9,50	76,00	
909	08	Unid	Lâmpada 67 24V	9,50	76,00	
910	08	Unid	Lâmpada 69 24V	9,50	76,00	
911	08	Unid	Farol dianteiro	390,00	3.120,00	
912	08	Unid	Lanterna traseira	340,00	2.720,00	
913	04	Unid	Rele de pisca	95,00	380,00	
914	08	Unid	Bateria 115AP	610,00	4.880,00	
915	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	235,00	940,00	
916	50	Unid	Fusível 5AP	2,00	100,00	
917	50	Unid	Fusível 10AP	2,00	100,00	
918	50	Unid	Fusível 15AP	2,00	100,00	
919	50	Unid	Fusível 20AP	2,00	100,00	
920	50	Unid	Fusível 25AP	2,00	100,00	
921	50	Unid	Fusível 30AP	2,00	100,00	
922	100	Mt	Fio 2mm	3,00	300,00	
923	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
924	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
925	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
926	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
927	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
928	04	Unid	Horímetro	225,00	900,00	
929	14	Unid	Terminal de bateria	16,50	231,00	
930	02	Unid	Cabo de Velocidade	82,50	165,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

931	04	Unid	Lâmpada H7	50,00	200,00	
932	06	Unid	Correia do Alternador	75,00	450,00	
933	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	35.170,00	

LOTE XIX - PEÇAS PARTE ELÉTRICA MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE PLACA MEU 2062 ANO 2004

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
934	03	Unid	Bobina de ignição	340,00	1.020,00	
935	04	Unid	Automático motor de partida	282,50	1.130,00	
936	04	Unid	Bucha	30,00	120,00	
937	04	Unid	Bendiques do motor de partida	235,00	940,00	
938	04	Unid	Porta escova	150,00	600,00	
939	02	Unid	Rotor	275,00	550,00	
940	02	Unid	Estator	280,00	560,00	
941	02	Unid	Regulador de voltagem	217,50	435,00	
942	04	Unid	Rolamento 64387	65,00	260,00	
943	04	Unid	Rolamento 6303	65,00	260,00	
944	04	Unid	Bateria 150AP	650,00	2.600,00	
945	02	Unid	Chave de seta	405,00	810,00	
946	04	Unid	Rele de pisca	105,00	420,00	
947	02	Unid	Chave de luz	300,00	600,00	
948	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	375,00	
949	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
950	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
951	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	
952	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
953	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	95,00	
954	10	Unid	Lanterna de placa	80,00	800,00	
955	04	Unid	Farol dianteiro	450,00	1.800,00	
956	10	Unid	Lanterna dianteira	300,00	3.000,00	
957	10	Unid	Lanterna traseira	300,00	3.000,00	
958	02	Unid	Sensor de temperatura	265,00	530,00	
959	02	Unid	Sensor da ré	100,00	200,00	
960	04	Unid	Escapamento intermediário	230,00	920,00	
961	100	M	Fio 2mm	3,00	300,00	
962	100	M	Capa de fio	3,00	300,00	
963	08	Unid	Terminal de bateria	16,50	132,00	
964	04	Unid	Palheta	95,00	380,00	
965	04	Unid	Planetária	165,00	660,00	
966	04	Unid	Induzido	290,00	1.160,00	
967	02	Unid	Buzina dupla	85,00	170,00	
968	02	Unid	Rele auxiliar	80,00	160,00	
969	02	Unid	Cabo de Velocidade	85,00	170,00	
970	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
971	06	Unid	Correia do Alternador	75,00	450,00	
972	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	29.187,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE XX - PEÇAS PARTE ELÉTRICA FIAT SIENA - PLACA MEU1345 ANO 2008-2009

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
973	04	Unid	Bobina de ignição	240,00	960,00	
974	04	Unid	Automático motor de partida	220,00	880,00	
975	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
976	04	Unid	Bendiques do motor de partida	200,00	800,00	
977	04	Unid	Porta escova	140,00	560,00	
978	04	Unid	Garfo do automático	65,00	260,00	
979	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	170,00	680,00	
980	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	175,00	700,00	
981	04	Unid	Rotor	275,00	1.100,00	
982	04	Unid	Estator	275,00	1.100,00	
983	04	Unid	Regulador de voltagem	195,00	780,00	
984	04	Unid	Rolamento 6303	65,00	260,00	
985	04	Unid	Rolamento 6201	65,00	260,00	
986	04	Unid	Sonda lâmina	305,00	1.220,00	
987	04	Unid	Bomba de combustível	255,00	1.020,00	
988	04	Unid	Sensor de temperatura	220,00	880,00	
989	04	Unid	Sensor de ré	100,00	400,00	
990	04	Unid	Sensor de óleo	100,00	400,00	
991	04	Unid	Sensor da luz do freio	100,00	400,00	
992	04	Unid	Sensor de borboleta	180,00	720,00	
993	04	Unid	Chave de seta	415,00	1.660,00	
994	04	Unid	Chave de luz	350,00	1.400,00	
995	04	Unid	Chave de alerta	280,00	1.120,00	
996	04	Unid	Chave de limpador	290,00	1.160,00	
997	10	Unid	Rele auxiliar	70,00	700,00	
998	50	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	1.625,00	
999	50	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	1.625,00	
1000	50	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	1.875,00	
1001	50	Unid	Lâmpada H5 12 V	32,50	1.625,00	
1002	50	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,50	475,00	
1003	50	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,50	475,00	
1004	50	Unid	Lâmpada 67 12V	9,50	475,00	
1005	50	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	475,00	
1006	10	Unid	Farol dianteiro	400,00	4.000,00	
1007	10	Unid	Lanterna traseira	280,00	2.800,00	
1008	04	Unid	Rele de pisca	80,00	320,00	
1009	04	Unid	Rele bomba de combustível	80,00	320,00	
1010	04	Unid	Sensor map	200,00	800,00	
1011	08	Unid	Bateria 60AP	345,00	2.760,00	
1012	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	225,00	900,00	
1013	04	Unid	Escapamento silencioso final	225,00	900,00	
1014	04	Unid	Tube motor	200,00	800,00	
1015	04	Unid	Rotor do distribuidor	100,00	400,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

1016	04	Unid	Tampa de distribuição	85,00	340,00	
1017	04	Unid	Bobina distribuição	220,00	880,00	
1018	30	Unid	Fusível de 5AP	2,00	60,00	
1019	30	Unid	Fusível de 10AP	2,00	60,00	
1020	30	Unid	Fusível de 15AP	2,00	60,00	
1021	30	Unid	Fusível de 20AP	2,00	60,00	
1022	30	Unid	Fusível de 25AP	2,00	60,00	
1023	30	Unid	Fusível de 30AP	2,00	60,00	
1024	50	Mt	Fio 2 mm	3,00	150,00	
1025	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	28,00	112,00	
1026	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
1027	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
1028	04	Unid	Palheta de pára-brisa	95,00	380,00	
1029	04	Unid	Buzina dupla	95,00	380,00	
1030	04	Unid	Terminal de bateria	16,50	66,00	
1031	04	Unid	Jogo de vela	145,00	580,00	
1032	04	Unid	Cabo de ignição	242,50	970,00	
1033	02	Unid	Cabo de Velocidade	85,00	170,00	
1034	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
1035	06	Unid	Correia do Alternador	75,00	450,00	
1036	50	horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	50.626,00	

LOTE XXI - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA GOL SPECIAL - PLACA MFJ 4804 - ANO 2008/2009 - GOL 1.0 PLACA REA5B17 ANO 2020 - GOL 1.0 REA5B57 ANO 2020

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
1037	03	Unid	Bobina de ignição	260,00	780,00	
1038	04	Unid	Automático motor de partida	260,00	1.040,00	
1039	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
1040	04	Unid	Bendiques do motor de partida	205,00	820,00	
1041	04	Unid	Porta escova	150,00	600,00	
1042	02	Unid	Rotor	275,00	550,00	
1043	02	Unid	Estatore	285,00	570,00	
1044	02	Unid	Regulador de voltagem	205,00	410,00	
1045	04	Unid	Rolamento 6303	60,00	240,00	
1046	04	Unid	Rolamento 6201	60,00	240,00	
1047	04	Unid	Bateria 60 AP	345,00	1.380,00	
1048	02	Unid	Bomba de combustível	255,00	510,00	
1049	02	Unid	Chave de seta	372,50	745,00	
1050	04	Unid	Rele de pisca	105,00	420,00	
1051	02	Unid	Chave de luz	187,50	375,00	
1052	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	375,00	
1053	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
1054	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
1055	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	
1056	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
1057	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	95,00	
1058	10	Unid	Lanterna de placa	70,00	700,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

1059	04	Unid	Farol dianteiro	435,00	1.740,00	
1060	10	Unid	Lanterna traseira	310,00	3.100,00	
1061	02	Unid	Sensor de temperatura	200,00	400,00	
1062	02	Unid	Sensor da ré	120,00	240,00	
1063	02	Unid	Sensor da ventoinha	150,00	300,00	
1064	04	Unid	Escapamento intermediário	170,00	680,00	
1065	04	Unid	Escapamento final	175,00	700,00	
1066	100	Mt	Fio 2 mm	3,00	300,00	
1067	100	Mt	Capa de fio	3,00	300,00	
1068	08	Unid	Terminal de bateria	16,50	132,00	
1069	04	Unid	Bobina impulsora	280,00	1.120,00	
1070	04	Unid	Sonda lâmina	310,00	1.240,00	
1071	04	Unid	Palheta	95,00	380,00	
1072	04	Unid	Planetária	135,00	540,00	
1073	04	Unid	Induzido	305,00	1.220,00	
1074	02	Unid	Buzina dupla	95,00	190,00	
1075	02	Unid	Rele auxiliar	82,50	165,00	
1076	04	Jogo	Jogo de Vela	145,00	580,00	
1077	04	Peça	Cabo de Ignição	242,50	970,00	
1078	02	Unid	Cabo de Velocidade	80,00	160,00	
1079	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
1080	06	Unid	Correia do Alternador	77,50	465,00	
1081	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	29.172,00	

LOTE XXII - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA FIAT PALIO FIRE PLACA MMC3166 - ANO 2014/2015

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
1082	03	Unid	Bobina de ignição	292,50	877,50	
1083	04	Unid	Automático motor de partida	295,00	1.180,00	
1084	04	Unid	Bucha do motor de partida	27,50	110,00	
1085	04	Unid	Bendiques do motor de partida	200,00	800,00	
1086	04	Unid	Porta escova	145,00	580,00	
1087	02	Unid	Rotor	260,00	520,00	
1088	02	Unid	Estator	270,00	540,00	
1089	02	Unid	Regulador de voltagem	180,00	360,00	
1090	04	Unid	Rolamento 6303	60,00	240,00	
1091	04	Unid	Rolamento 6201	60,00	240,00	
1092	04	Unid	Bateria 60 AP	345,00	1.380,00	
1093	02	Unid	Bomba de combustível	255,00	510,00	
1094	02	Unid	Chave de seta	390,00	780,00	
1095	04	Unid	Rele de pisca	87,50	350,00	
1096	02	Unid	Chave de luz	107,50	215,00	
1097	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	35,00	350,00	
1098	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
1099	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
1100	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

1101	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
1102	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,50	95,00	
1103	10	Unid	Lanterna de placa	80,00	800,00	
1104	04	Unid	Farol dianteiro	425,00	1.700,00	
1105	10	Unid	Lanterna traseira	225,00	2.250,00	
1106	02	Unid	Sensor de temperatura	245,00	490,00	
1107	02	Unid	Sensor da ré	100,00	200,00	
1108	02	Unid	Sensor da ventoinha	150,00	300,00	
1109	04	Unid	Escapamento intermediário	185,00	740,00	
1110	04	Unid	Escapamento final	185,00	740,00	
1111	100	Mt	Fio 2 mm	3,00	300,00	
1112	100	Mt	Capa de fio	3,00	300,00	
1113	08	Unid	Terminal de bateria	16,50	132,00	
1114	04	Unid	Bobina impulsora	280,00	1.120,00	
1115	04	Unid	Sonda lâmina	317,50	1.270,00	
1116	04	Unid	Palheta	95,00	380,00	
1117	04	Unid	Planetária	180,00	720,00	
1118	04	Unid	Induzido	225,00	900,00	
1119	02	Unid	Buzina dupla	95,00	190,00	
1120	02	Unid	Rele auxiliar	75,00	150,00	
1121	04	Jogo	Jogo de Vela	145,00	580,00	
1122	04	Peça	Cabo de Ignição	242,50	970,00	
1123	02	Unid	Cabo de Velocidade	75,00	150,00	
1124	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
1125	06	Unid	Correia do Alternador	82,50	495,00	
1126	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	28.284,50	

**LOTE XXIII - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA CAMINHONETE CHEVROLET D-20
PLACA LWT0703 - ANO 1988**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
1127	04	Unid	Bobina de ignição	360,00	1.440,00	
1128	04	Unid	Automático motor de partida	138,50	554,00	
1129	04	Unid	Bucha do motor de partida	37,50	150,00	
1130	04	Unid	Bendiques do motor de partida	140,00	560,00	
1131	04	Unid	Porta escova	98,50	394,00	
1132	04	Unid	Garfo do automático	57,00	228,00	
1133	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	82,50	330,00	
1134	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	70,50	282,00	
1135	04	Unid	Rotor	175,00	700,00	
1136	04	Unid	Estatore	195,50	782,00	
1137	04	Unid	Regulador de voltagem	204,50	818,00	
1138	04	Unid	Placa de diodo	226,00	904,00	
1139	04	Unid	Rolamento alternador grande	49,50	198,00	
1140	04	Unid	Rolamento alternador pequeno	46,50	186,00	
1141	04	Unid	Sensor de temperatura	134,50	538,00	
1142	04	Unid	Sensor de ré	74,50	298,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

1143	04	Unid	Sensor de óleo	65,00	260,00	
1144	04	Unid	Sensor da luz de freio	79,00	316,00	
1145	04	Unid	Chave de seta	329,50	1.318,00	
1146	04	Unid	Chave de luz	114,00	456,00	
1147	04	Unid	Chave de alerta	92,00	368,00	
1148	04	Unid	Chave de limpador	179,00	716,00	
1149	04	Unid	Rele auxiliar	44,00	176,00	
1150	50	Unid	Lâmpada H1 12V	26,50	1.325,00	
1151	50	Unid	Lâmpada H3 12V	26,50	1.325,00	
1152	50	Unid	Lâmpada H4 12V	32,50	1.625,00	
1153	50	Unid	Lâmpada H5 12V	36,50	1.825,00	
1154	50	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,00	450,00	
1155	50	Unid	Lâmpada 1034 12V	9,00	450,00	
1156	50	Unid	Lâmpada 67 12V	8,00	400,00	
1157	50	Unid	Lâmpada 69 12V	8,50	425,00	
1158	10	Unid	Farol dianteiro	314,00	3.140,00	
1159	10	Unid	Lanterna traseira	139,00	1.390,00	
1160	04	Unid	Rele de pisca	69,00	276,00	
1161	04	Unid	Rele bomba de combustível	85,00	340,00	
1162	08	Unid	Bateria 150AP	600,00	4.800,00	
1163	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	209,00	836,00	
1164	04	Unid	Escapamento silencioso final	239,00	956,00	
1165	04	Unid	Tubo motor	124,00	496,00	
1166	30	Unid	Fusível de 5AP	1,75	52,50	
1167	30	Unid	Fusível de 10AP	1,75	52,50	
1168	30	Unid	Fusível de 15AP	1,75	52,50	
1169	30	Unid	Fusível de 20AP	1,75	52,50	
1170	30	Unid	Fusível de 25AP	1,75	52,50	
1171	30	Unid	Fusível de 30AP	1,75	52,50	
1172	50	Mt	Fio 2mm	2,50	125,00	
1173	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	23,00	92,00	
1174	50	Mt	Espaguete para fio	2,50	125,00	
1175	04	Unid	Terminal de encaixe	2,50	10,00	
1176	04	Unid	Palheta de pára-brisa	74,50	298,00	
1177	04	Unid	Buzina dupla	74,00	296,00	
1178	04	Unid	Terminal de bateria	13,50	54,00	
1179	02	Unid	Cabo de Velocidade	90,00	180,00	
1180	04	Unid	Lâmpada H7	37,50	150,00	
1181	06	Unid	Correia do Alternador	62,00	372,00	
1182	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	37.298,00	

**LOTE XXIV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA HB20 - HYUNDAI - PLACA OKD9677
ANO 2018 - PLACA RDT 1J66 ANO 2020**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
------	-----	-----	-----------	---------------------------	------------------------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

1183	04	Unid	Automático motor de partida	259,00	1.036,00	
1184	04	Unid	Induzido	297,50	1.190,00	
1185	04	Unid	Bendiques do motor de partida	161,50	646,00	
1186	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
1187	04	Unid	Porta escova	114,50	458,00	
1188	04	Unid	Garfo do automático	46,50	186,00	
1189	04	Unid	Mancal dianteiro do alternador	179,00	716,00	
1190	04	Unid	Rotor	219,00	876,00	
1191	04	Unid	Estator	190,50	762,00	
1192	04	Unid	Rolamento do alternador	46,00	184,00	
1193	04	Unid	Regulador de voltagem	153,50	614,00	
1194	04	Unid	Placa de diodo	250,50	1.002,00	
1195	04	Unid	Mancal traseiro do alternador	68,50	274,00	
1196	04	Unid	Sonda lâmina	254,00	1.016,00	
1197	02	Unid	Bomba de combustível	379,00	758,00	
1198	02	Unid	Sensor de temperatura	130,50	261,00	
1199	02	Unid	Sensor de ré	69,50	139,00	
1200	04	Unid	Sensor de óleo	80,50	322,00	
1201	04	Unid	Sensor da luz do freio	64,00	256,00	
1202	04	Unid	Chave de seta	407,50	1.630,00	
1203	04	Unid	Chave de luz	129,50	518,00	
1204	04	Unid	Chave de alerta	137,50	550,00	
1205	04	Unid	Chave de limpador	159,00	636,00	
1206	04	Unid	Rele auxiliar	43,50	174,00	
1207	10	Unid	Lâmpada H1 12V	26,00	260,00	
1208	10	Unid	Lâmpada H3 12V	28,50	285,00	
1209	10	Unid	Lâmpada H4 12V	32,50	325,00	
1210	10	Unid	Lâmpada H5 12V	31,50	315,00	
1211	10	Unid	Lâmpada 1141 12V	9,00	90,00	
1212	10	Unid	Lâmpada 1034 12V	7,50	75,00	
1213	10	Unid	Lâmpada 67 12V	7,50	75,00	
1214	10	Unid	Lâmpada 69 12V	8,00	80,00	
1215	08	Unid	Farol dianteiro	395,00	3.160,00	
1216	10	Unid	Lanterna traseira	107,50	1.075,00	
1217	04	Unid	Rele de pisca	99,50	398,00	
1218	04	Unid	Rele bomba de combustível	54,50	218,00	
1219	04	Unid	Sensor map	140,00	560,00	
1220	08	Unid	Bateria 70AP	390,00	3.120,00	
1221	04	Unid	Escapamento silencioso intermediário	285,00	1.140,00	
1222	04	Unid	Escapamento silencioso final	285,00	1.140,00	
1223	04	Unid	Tubo motor	135,00	540,00	
1224	04	Unid	Rotor do distribuidor	300,00	1.200,00	
1225	04	Unid	Tampa de distribuição	90,00	360,00	
1226	04	Unid	Bubina distribuição	135,00	540,00	
1227	15	Unid	Fusível 5AP	1,75	26,25	
1228	15	Unid	Fusível 10AP	1,75	26,25	
1229	15	Unid	Fusível 15AP	1,75	26,25	
1230	15	Unid	Fusível 20AP	1,75	26,25	
1231	15	Unid	Fusível 25AP	1,75	26,25	
1232	15	Unid	Fusível 30AP	1,75	26,25	

RUA MAINOLVO LEHMKUHL 20 - CENTRO
LEOBERTO LEAL - SC - CEP: 88.445-000

FONE: 48 3268 1212

CNPJ: 82.924.390/0001-50

gabinete@leobertoleal.sc.gov.br - www.leobertoleal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

1233	20	Mt	Fio 2mm	3,00	60,00	
1234	04	Unid	Cabo de bateria 18mm	23,00	92,00	
1235	50	Mt	Espaguete para fio	3,00	150,00	
1236	04	Unid	Terminal de encaixe	2,00	8,00	
1237	04	Unid	Palheta de para-brisa	74,50	298,00	
1238	04	Unid	Buzina dupla	74,00	296,00	
1239	04	Unid	Terminal de bateria	13,50	54,00	
1240	04	Unid	Jogo de Vela	167,50	670,00	
1241	04	Unid	Cabo de Ignição	290,00	1.160,00	
1242	02	Unid	Cabo de Velocidade	87,50	175,00	
1243	04	Unid	Lâmpada H7	49,50	198,00	
1244	06	Unid	Correia do Alternador	120,00	720,00	
1245	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	36.568,50	

LOTE XXV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA FIAT MOBI - PLACA QIH8686 - ANO 2015/2016

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$	MARCA
1246	03	Unid	Bobina de ignição	320,00	960,00	
1247	04	Unid	Automático motor de partida	290,00	1.160,00	
1248	04	Unid	Bucha do motor de partida	30,00	120,00	
1249	04	Unid	Bendiques do motor de partida	220,00	880,00	
1250	04	Unid	Porta escova	150,00	600,00	
1251	02	Unid	Rotor	275,00	550,00	
1252	02	Unid	Estator	300,00	600,00	
1253	02	Unid	Regulador de voltagem	217,50	435,00	
1254	04	Unid	Rolamento 6303	60,00	240,00	
1255	04	Unid	Rolamento 6201	60,00	240,00	
1256	04	Unid	Bateria 60 AP	345,00	1.380,00	
1257	02	Unid	Bomba de combustível	260,00	520,00	
1258	02	Unid	Chave de seta	390,00	780,00	
1259	04	Unid	Rele de pisca	130,00	520,00	
1260	02	Unid	Chave de luz	250,00	500,00	
1261	10	Unid	Lâmpada H4 12 V	37,50	375,00	
1262	10	Unid	Lâmpada H3 12 V	32,50	325,00	
1263	10	Unid	Lâmpada H1 12 V	32,50	325,00	
1264	10	Unid	Lâmpada 1141 12 V	9,50	95,00	
1265	10	Unid	Lâmpada 1034 12 V	9,50	95,00	
1266	10	Unid	Lâmpada 69 12 V	9,00	90,00	
1267	10	Unid	Lanterna de placa	83,50	835,00	
1268	04	Unid	Farol dianteiro	475,00	1.900,00	
1269	10	Unid	Lanterna traseira	280,00	2.800,00	
1270	02	Unid	Sensor de temperatura	230,00	460,00	
1271	02	Unid	Sensor da ré	135,00	270,00	
1272	02	Unid	Sensor da ventoinha	170,00	340,00	
1273	04	Unid	Escapamento intermediário	230,00	920,00	
1274	04	Unid	Escapamento final	230,00	920,00	
1275	100	Mt	Fio 2 mm	3,00	300,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

1276	100	Mt	Capa de fio	3,00	300,00	
1277	08	Unid	Terminal de bateria	16,50	132,00	
1278	04	Unid	Bobina impulsora	265,00	1.060,00	
1279	04	Unid	Sonda lâmina	310,00	1.240,00	
1280	04	Unid	Palheta	90,00	360,00	
1281	04	Unid	Planetária	175,00	700,00	
1282	04	Unid	Induzido	300,00	1.200,00	
1283	02	Unid	Buzina dupla	95,00	190,00	
1284	02	Unid	Rele auxiliar	80,00	160,00	
1285	04	Jogo	Jogo de Vela	147,50	590,00	
1286	04	Peça	Cabo de Ignição	252,50	1.010,00	
1287	02	Unid	Cabo de Velocidade	75,00	150,00	
1288	04	Unid	Lâmpada H7	47,50	190,00	
1289	06	Unid	Correia do Alternador	100,00	600,00	
1290	50	Horas	Mão de Obra	65,00	3.250,00	
				R\$	30.667,00	

PREÇO TOTAL PREVISTO DOS LOTES R\$ 921.081,50

Leoberto Leal/SC, 12 de abril de 2022

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para os devidos fins de participação no Processo Licitatório n° 017/2022, modalidade Pregão Presencial n° 011/2022, que a Empresa, CNPJ n°, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Lei n° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto n° 3.555/2000.

.....,de..... de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

**Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROCESSO Nº 017/2022**

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para
fins do disposto no inciso I, “a” do art. 54, da Constituição Federal, bem como
incisos I, “a”, II, “a”, do art. 43 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que
não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro
social.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua
....., na cidade de, portador
da RG e CPF....., venho através
desta, nomear o Senhor(a)....., portador do
RG....., residente a
rua....., n°....., como meu bastante
procurador, para o fim especial de representar a Empresa
....., situada a
rua(Avenida)....., n°....., na cidade de
....., Estado de,
CNPJ..... e Inscrição
Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Leoberto
Leal/SC, no Processo Licitatório nº 017/2022, Modalidade Pregão Presencial nº
011/2022 para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos
pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para
assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente
declaração.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo – deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

À Prefeitura Municipal de Leoberto Leal
Leoberto Leal - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Vimos pela presente apresentar a V.S^a., nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Leoberto Leal/SC, de de 2022.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do Representante Legal ou do Procurador)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

ANEXO VI

**DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Nome da Empresa:

Nome: representante da Empresa que vai assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato (proprietário)

RG:

CPF:

Endereço residencial do representante (proprietário)

Rua:

CEP:

Cidade:

Estado:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Rua:

CEP:

Cidade:

Estado:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 141/2017 de 01 de setembro de 2017 e Portaria nº 165/2021, de 01 de junho de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de peças e contratação de serviços para manutenção da parte elétrica da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, de acordo com as especificações do Anexo I, do edital de Pregão Presencial nº 011/2022.

EMPRESA (Nome da empresa), com sede na (citar o endereço), representada neste ato, por seu representante legal, o senhor....., CIC nº....., VENCEDORA DOS ITENS.....

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto, eventuais aquisições parceladas de peças e contratação de serviços para manutenção da parte elétrica da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, de acordo com as especificações do Anexo I, do edital de Pregão Presencial nº 011/2022, a contar da assinatura da presente ata, conforme as especificações e quantidades máximas de cada Lote, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA.

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará pelo período de 12 (doze) meses.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

As proponentes registradas para os lotes cotados são as seguintes:

LOTE I - PEÇAS PARTE ELÉTRICA FIAT UNO MILLE PLACA MHR1602 ANO 2007/2008 – MKT8775 ANO 2013

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE II - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA O CAMINHÃO FORD F12000 PLACA MBB0441 – ANO 1999/2000

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE III - PEÇAS PARTE ELÉTRICA CHEVROLET/CLASSIC LS PLACA MLU8586 ANO 2013- ASTRA 1.6 ANO 2008 – PLACA JFP6971 ANO 2008 E SPIN PREMIER PLACA RDU4G28 ANO 2020

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE IV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA RETRO 580N – RETRO JCB - RETRO LB110 - XT870BR-I MARCA XCMG 2021

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE V - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA TRATOR VALMET E NEW HOLLAND

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE VI - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA KOMBI PLACA MKA3845 – ANO 2012

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE VII - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA CARREGADEIRA 621B E W20B

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE VIII - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA PATROLA VOLVO G930 ANO 2012 E PATROLA CASE845B – ANO 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE IX - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA PARA O CAMINHÃO PIPA PLACA MBF5198 ANO 1985/MB1518 PLACA MAC5C89 ANO 1988/1989

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE X - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA CAMINHÃO 2318 PLACA MAB9222 ANO 1992/1993 - MB2729 PLACA OKF5054 ANO 2014

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XI - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA CAMINHÃO VOLVO PLACA MII8794 ANO 2010 E PLACA MIW9763 ANO 2011

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XII - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA ÔNIBUS 15-190 PLACA MGR0958 ANO 2011

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XIII - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA ÔNIBUS PLACA MER0148 ANO 2006 E MER0138 ANO 2006

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XIV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W6/W8 - PLACA MLU7345 ANO 2013 / PLACA QHS9753 ANO 2014

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS PLACA QHE4885 ANO 2013/2014 - MICROÔNIBUS IVECO PLACA RLD1J89 ANO 2020 - ÔNIBUS IVECO PLACA RLB7D78 ANO 2020

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE XVI - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA SPRINTER - MERCEDES BENS PLACA QHI3472 ANO 2014/2015 - SPRINTER MB416 PLACA RAG5910 ANO 2020 - SPRINTER MB 416 PLACA RAD4311 ANO 2020

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XVII - PEÇAS PARTE ELÉTRICA TRANSIT 350L BUS - PLACAS MLX0495 - MLX0565 - MLX0515 ANO 2013

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XVIII - PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO 140C ANO 2013

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XIX - PEÇAS PARTE ELÉTRICA MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE PLACA MEU2062 ANO 2004

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XX - PEÇAS PARTE ELÉTRICA FIAT SIENA - PLACA MEU1345 ANO 2008-2009

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XXI - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA GOL SPECIAL - PLACA MFJ4804 - ANO 2008/2009 - GOL 1.0 PLACA REA5B17 ANO 2020 - GOL 1.0 REA5B57 ANO 2020

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XXII - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA FIAT PALIO FIRE PLACA MMC3166 - ANO 2014/2015

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XXIII - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA CAMINHONETE CHEVROLET D-20 PLACA: LWT0703 - ANO 1988

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

LOTE XXIV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA HB20 – HYUNDAI – PLACA OKD9677 – ANO 2018 – PLACA RDT 1J66 ANO 2020

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

LOTE XXV - PEÇAS PARTE ELÉTRICA PARA FIAT MOBI - PLACA QIH8686 – ANO 2015/2016

TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
R\$	

CLÁUSULA QUARTA: DO PEDIDO DE COMPRAS.

O fornecimento do(s) produto(s) e a prestação dos serviços, cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: Cada Autorização de Compras conterà sucintamente:

- a) Número da Ata;
- b) Quantidade do Produto/Prestação dos Serviços;
- c) Descrição do Produto/Prestação dos Serviços;
- d) Local de Entrega;
- e) Condições de Pagamento;
- f) Valor.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos/execução dos serviços e nota fiscal.

Parágrafo Único: Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondes às irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

6.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços procedendo-se a revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços dos produtos/serviços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

6.1.1 A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para revisão da Ata de Registro de Preços, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

6.1.2. A comprovação será feita através de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão da Ata de Registro de Preços;

6.1.3 Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão da Ata de Registro de Preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;

6.1.4 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão da Ata de Registro de Preços de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2 Independentes da solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços no mercado.

6.3 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão formalizadas através de Aditivos à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

7.1 As aquisições obedecerão à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, objetivadas no atendimento do Município.

7.2 Dentro do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor (es) será (ao) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

7.3 A Prefeitura Municipal de Leoberto Leal promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

7.4 O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

7.5 Como condição de fornecimento das mercadorias, os fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se comprometem a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.

7.6 Serão de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.7 O Inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, da Autorização de Compras e da Presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ensejará, a critério da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal - SC, o cancelamento do REGISTRO DE PREÇOS dos fornecedores inadimplentes, sujeitando-o às penalidades previstas nesta ata.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES.

8.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.2 As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 9.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

8.3 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

- a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos das entregas, previstos no edital limitado a 15 (quinze) dias de atraso;
- b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato;
- d) As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente;
- e) Ficarão ainda sujeito às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;
- f) Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 As entregas dos materiais fornecidos/execução dos serviços ocorrerão no endereço e horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, estando estes, especificados na “AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS”.

9.2 Correrão, por conta exclusiva do Fornecedor as despesas com embalagem, seguro e transporte e quaisquer outras despesas, para entrega dos materiais até os locais designados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:

- a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) O fornecedor não entregar os materiais solicitados na “AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS”;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

- c) Desatender qualquer das cláusulas descritas no edital ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;
- e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 8.2;
- g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;
- h) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- i) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

13.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente:

02.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (3) – Funcionamento e Manutenção Gabinete do Prefeito e Vice

03.01.04.122.0005.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (14) – Funcionamento e Manutenção da SACF

04.01.12.361.0006.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001 (36) – Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educação, Cultura e Desporto - EF

04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0019 (46) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0044 (47) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF

04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0062 (48) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

- 04.01.12.361.0006.2.012.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0036 (49) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF
- 04.01.12.362.0006.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0044 (50) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM
- 04.01.12.362.0006.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0062 (51) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM
- 04.01.12.365.0006.2.013.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001 (61) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI
- 04.01.12.365.0006.2.013.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0044 (62) – Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI
- 05.03.08.244.0009.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (68) – Funcionamento e Manutenção do FMAS
- 05.03.08.244.0009.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0035 (73) – Bloco - Índice de Gestão Descentralizada – PBF (IGD PBF)
- 06.01.26.782.0012.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (96) – Funcionamento e Manutenção da STOSU
- 06.01.26.782.0012.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0039 (98) – Funcionamento e Manutenção da STOSU
- 07.01.20.606.0013.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 (105) – Funcionamento e Manutenção da SAMA

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

12.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

12.3 E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PUBLICAÇÃO. Esta Ata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

Leoberto Leal/SC, de de 2022.

JAQUELINE ROSÁLIA GUCHERT HOFFMANN
PREGOEIRA MUNICIPAL

ALINE KRAUS
PREGOEIRA SUBSTITUTA

EMPRESA VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

1- MAYARA CARLA GUCHERT
EQUIPE DE APOIO

2- LIZANDRO KREUSCH
EQUIPE DE APOIO

3- JOSIANE CAETANO
EQUIPE DE APOIO

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO